



DECRETO Nº 164/2019

Nº de ordem <u>164/2019</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no piacar da Prefeitura
Em <u>28 / 05 / 2019</u>
 Responsável

**“Dispõe sobre exoneração de
Superintendente de Farmácia do
Município de Montividiu/GO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Adriana Leite Prudente**, do cargo de Superintendente de Farmácia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de maio de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal